



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº _03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Posse, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº1653 de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024 e Resolução 333 de 2025 do IF Goiano, **torna público este edital de Monitoria voluntária de fluxo contínuo** do Instituto Federal Goiano - Campus Posse.

1. DOS OBJETIVOS GERAL

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados em participar como Monitor de Ensino voluntário do IF Goiano – Campus Posse.
- 1.2. A condução de todas as etapas que envolvem o Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano deverá seguir rigorosamente todas as disposições presentes no aludido regulamento, o qual constitui parte integrante deste edital.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. O processo de seleção de monitores(as) de ensino voluntários(as) ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma simplificado do processo de seleção de monitores(as) voluntários(as)

Etapa	Data
Lançamento do edital nº 03/2026	13/03/2026
Período de abertura para inscrições para a monitoria voluntária	Dentro dos primeiros 5 dias úteis de cada mês



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Entrega dos documentos de acompanhamento das atividades de monitoria voluntária no e-mail (monitoria.pos@ifgoiano.edu.br)	Dentro dos primeiros 5 dias úteis do mês subsequente
--	---

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria de Ensino:
- 3.2. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano - Campus Posse.
- 3.3. Ter obtido **aprovação na disciplina na qual pleiteia** a monitoria.
- 3.4. Dispor de **08 (oito) horas semanais livres**, de acordo com o horário da disciplina e do(a) orientador(a), sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.
- 3.5. Não acumular o exercício de mais de 02 (duas) Monitorias de Ensino.
- 3.6. Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.
- 3.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas via **e-mail** do programa de monitoria do IF Goiano – Campus Posse. (monitoria.pos@ifgoiano.edu.br), enquanto for vigente este edital.
- 4.2. O(a) monitor(a) selecionado(a) deverá anexar os seguintes documentos ao e-mail de inscrição:
 - 4.2.1. **Termo de Compromisso do Professor Orientador (Anexo I);**
 - 4.2.2. **Termo de Compromisso do Monitor Voluntário (Anexo II);**
 - 4.2.3. **Termo de Autorização do Responsável (Anexo VII).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

4.2.4. A ausência de um desses documentos invalida a inscrição.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. **Cabe ao (a) professor(a) orientador(a) conduzir sua própria seleção para a vaga de monitoria voluntária da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade, respeitando as disposições deste edital.**
- 5.2. **O candidato deverá entregar, durante a entrevista, a seguinte documentação:**
- 5.3. **Histórico escolar.** No caso do candidato que estiver cursando o ensino superior e for concorrer à vaga de monitor(a) do ensino médio, apresentar o histórico escolar do ensino médio. Já o candidato que estiver cursando o ensino superior e pleitear vaga de monitoria para o mesmo nível de ensino, deverá apresentar o histórico escolar parcial do seu curso.
- 5.4. **Boletim do semestre/ano** em que cursou a disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitor(a).
- 5.5. A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista, no histórico escolar e na disciplina que pleiteia a monitoria.
- 5.6. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 pontos.
- 5.7. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.
- 5.8. Serão desclassificados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Critérios de Seleção: MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA		
Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	Coeficiente geral de rendimento e frequência	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa II: Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos)	Nota obtida na disciplina que pleiteia a monitoria.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa III: Entrevista/ Avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina, habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	Professor(a) responsável pela vaga

6. DA ATIVIDADE DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

- 6.1. Considera-se que todos(as) os(as) discentes(as) e docentes regentes envolvidos(as) neste processo seletivo possuem pleno conhecimento de suas atribuições dispostas no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano.
- 6.2. Os(as) monitores(as) voluntários(as) desempenharão carga horária de **8 horas semanais**, a ser indicada no **Termo de Compromisso do(a) Monitor(a) Voluntário(a)** respeitando a carga horária desempenhada também nas aulas regulares do curso, de forma a não atrapalhar o rendimento do(a) discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

- 6.3. O discente não poderá participar de mais de duas monitorias de 8 horas semanais.
- 6.4. As atividades são de **caráter voluntário** e não produzem **nenhum vínculo empregatício** entre discentes e o IF Goiano – Campus Posse, conforme Resolução 333/2025 do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano.
- 6.5. O(a) docente orientador(a) e monitor(a) voluntário(a) devem traçar juntos um Plano de Monitoria (**Anexo III**), para orientação geral das atividades a serem realizadas na monitoria, a ser encaminhado por e-mail (monitoria.pos@ifgoiano.edu.br) até, no máximo, a entrega do primeiro Relatório Mensal.
- 6.6. Cabe ao(à) professor(a) orientador(a) e ao(à) monitor(a) voluntário(a) a divulgação dos horários de atendimento do (a) monitor(a).
- 6.7. Os(as) monitores(as) voluntários(as) se comprometem a entregar mensalmente, via e-mail (monitoria.pos@ifgoiano.edu.br), o **Relatório Mensal de Atividades de Monitoria (Anexo IV)** devidamente preenchido e assinado, especificando as atividades e atendimentos realizados e a carga horária desempenhada.
- 6.8. O prazo para a entrega do Relatório Mensal é do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente à atividade da monitoria, a fim de se certificar as atividades realizadas pelos(as) monitores(as) voluntários(as).
- 6.9. O atraso ou não entrega de três Relatórios Mensais será considerada como desistência da monitoria voluntária, não podendo o(a) monitor(a) requerer certificação junto ao Núcleo Pedagógico, nesse caso.
- 6.10. Ao fim do período da monitoria voluntária, para o fim de conclusão de certificação das atividades desempenhadas, o(a) monitor(a) voluntário(a) deverá encaminhar, via e-mail (monitoria.pos@ifgoiano.edu.br), o Relatório Final de Atividades de Monitoria (**Anexo V**) e a Declaração de Conclusão de Monitoria Voluntária (**Anexo VI**) devidamente preenchidos e assinados.
- 6.11. Nenhum certificado será emitido pelo Núcleo de Apoio Pedagógico na ausência dos documentos mencionados nesta seção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR RESPONSÁVEL

- 7.1. Definir com o monitor as atividades a serem executadas e desenvolvidas durante as semanas.
- 7.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades definidas.
- 7.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 7.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares e extracurriculares.
- 7.5. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor.
- 7.6. Orientar e auxiliar os monitores quanto às boas práticas e cuidados na utilização dos ambientes em que realizarão a monitoria.
- 7.7. Comunicar a decisão de desligamento do monitor para ao via e-mail (monitoria.pos@ifgoiano.edu.br).
- 7.8. Comunicar a decisão de desligamento ao Monitor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Geral do IF Goiano – Campus Posse, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Este Edital está em consonância com o Edital de Monitoria de Ensino Remunerado. Sendo assim, caso a lista de classificação da monitoria remunerada tenha sido esgotada, o monitor voluntário poderá ser aproveitado e terá a chance de receber bolsa.
- 8.3. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Núcleo Pedagógico e Coordenação de Ensino em primeira instância e pela Direção de Ensino ou equivalente, em segunda instância.
- 8.4. Dúvidas em relação a este edital deverão ser enviadas para o e-mail do **Programa de Monitoria** do IF Goiano – Campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Posse:(monitoria.pos@ifgoiano.edu.br).

Posse,13 de Março de 2026.

Priscila de Sousa Tavares Passos
Núcleo Pedagógico

Luciano Nogueira
Coordenador de Ensino

Frederico do Carmo Leite
Diretor Geral do IF Goiano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº 03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO (A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, abaixo assinado, professor (a) responsável da disciplina _____, ofertada no curso de _____, no semestre de 2026, no Instituto Federal Goiano – Campus Posse, após ter avaliado o(a) candidato(a) a monitor(a) voluntário(a) _____ para a disciplina acima citada, e ter concluído que o(a) mesmo(a) atende a todos os quesitos previstos no Regulamento do Programa de Monitoria do IF Goiano para ser monitor(a) da disciplina pleiteada, comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) e a assinar os documentos previstos neste edital. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Posse - GO, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº _03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO MONITOR DE ENSINO VOLUNTÁRIO

Eu, _____, discente regularmente matriculado(a) no período do curso de _____, no Instituto Federal Goiano – Campus Posse, declaro para os devidos fins que me candidatei e fui aceito(a) para ser monitor(a) voluntário(a), que está sendo ofertada no _____ semestre ano letivo de **2026**, sob a responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) _____.

Declaro por fim, estar ciente que tais atividades são de **caráter voluntário** e não produzem nenhum vínculo empregatício entre o discente e o IF Goiano – Campus Posse.

Comprometo-me a cumprir horas semanais e os demais deveres deste edital.

Entro em exercício a partir desta data.

Posse - GO, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Discente

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº _03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

ANEXO III

PLANO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Monitor(a): _____

Disciplina: _____

Professor(a) orientador(a) : _____

Descrição geral dos conteúdos da disciplina:

Descrição geral das atividades a serem desempenhadas pelo(a) monitor(a):

Contribuições esperadas para o desenvolvimento qualitativo da disciplina:

Carga horária semanal:

Horários de atividade/atendimento do(a) monitor(a) voluntário(a):

Dia(s) da semana:	Hora:	Atividade(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Posse-GO, _____ de _____ de 2026

Assinatura do (a) monitor (a)

Assinatura do(a) orientador (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº _03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL

ATIVIDADES DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

Monitor(a): _____

Disciplina: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Mês de referência: _____ Carga Horária Semanal: _____

Data	CH	Descrição das atividades realizadas

Posse-GO, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) orientador (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº _03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Monitor(a): _____

Disciplina/ Setor: _____

Servidor (a) Orientador(a): _____

Itens avaliados pelo(a) monitor(a) voluntário (a)	Avaliação do(a) professor(a) orientador(a) (satisfatório ou insatisfatório)
Disponibilidade e comprometimento:	
Relacionamento interpessoal:	
Orientação e delegação de tarefas:	

Itens avaliados pelo(a) professor(a) orientador(a)	Avaliação do(a) monitor(a) voluntário(a) (satisfatório ou insatisfatório)
Disponibilidade e comprometimento	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Relacionamento interpessoal	
Proatividade e execução de tarefas	

Descrição geral das atividades realizadas:
Contribuições para o desenvolvimento qualitativo da disciplina:
Pontos para melhoria do programa:

Posse - GO _____, de _____ de 2026

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº _03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, após ter orientado o (a) Monitor (a) Voluntário (a) durante suas atividades de monitoria voluntária da disciplina _____, sob minha responsabilidade, ofertada no curso de _____ no semestre de 2026, declaro que o referido discente desempenhou de forma satisfatória as atividades e carga horária previstas conforme o Edital nº X, de de Março de 2026. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus os efeitos

Posse - GO, _____ de _____ de 2026

Assinatura do (a) professor(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

EDITAL Nº _03 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____, Responsável pelo(a)
aluno(a) _____ de
número de matrícula: _____, do curso
_____, **AUTORIZO a sua
participação nas atividades de MONITORIA** no Instituto Federal Goiano – Campus Posse,
em conformidade com as normas do Edital Nº ____/2026. IFGoiano - Posse.

Declaro por fim, estar ciente que tais atividades são de **caráter voluntário** e não produzem
nenhum vínculo empregatício entre o discente e o IF Goiano – Campus Posse.

Posse - GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável pelo Aluno(a)